

# **O MINISTÉRIO DO INTERIOR E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO**

(Conclusão)

Gen Div AUGUSTO AFONSO DE ALBUQUERQUE LIMA

A.2 — *Região Nordeste:* abrangendo os seguintes Estados: Maranhão — Piauí — Ceará — Rio Grande do Norte — Paraíba — Pernambuco — Alagoas — Sergipe — Bahia — Minas Gerais (cerca de 20% da superfície do Estado, com uma área de 120.701 km<sup>2</sup>, abrangendo totalmente as zonas de Montes Claros, Itacambira, parte do Alto Médio São Francisco e Alto São Francisco).

## **1 — APRECIACAO GERAL**

1.1 — O IV Plano Diretor da SUDENE consubstancia a política de desenvolvimento da região, traçando novos balizamentos para a ação do poder público.

A nossa preocupação constante à frente do MINTER, nessa Região, volta-se tanto para uma programação objetiva das ações a serem desenvolvidas quanto para a articulação das diferentes agências administrativas responsáveis pela execução dos programas de desenvolvimento e para a melhoria dos seus níveis de eficiência. Assim, as diretrizes básicas da SUDENE, do BANCO DO NORDESTE, do DNOCS, da SUVALE e do DNOS para a região, possuem agora caráter de compatibilidade e de complementariedade, sem os quais não se revelaria a indispensável unidade de concepção programática, nem a integração de esforços sob comando único geral atribuído à SUDENE, o que constitui requisito para maior rendimento das ações planejadas. Isso, porém, não é bastante. A compatibilidade com os setores dos demais Ministérios, procuramos obtê-la através de entendimentos entre os órgãos executivos e dos próprios Ministros.

## **1.2 — As Distorções Existentes**

— Setorialmente, podemos afirmar que o que mais nos preocupa é o das atividades rurais. O fato de, ainda, não haverem elas sofrido modificações sensíveis na sua estrutura econômica, caracteriza o fenômeno da distorção assinalada em relação ao setor industrial.

A sua estagnação, cujos sintomas não devem ser procurados em volumes físicos da produção, mas na rigidez com que se combinam os seus fatores e em níveis de produtividade — já está acarretando efeito frenador do desenvolvimento regional.

— O diagnóstico do setor agropecuário realizado pela SUDENE conduz à conclusão de que os efeitos e vícios da estrutura agrária da região estão gerando dificuldades muito sérias para a solução de três tipos interligados de problemas de relevância fundamental para o desenvolvimento do Nordeste: o da criação de um amplo mercado regional, o da insuficiência da oferta de produtos alimentares e matérias-primas, e o da absorção dos excedentes de força de trabalho.

— Espacialmente, há também distorções que a SUDENE está procurando corrigir, ou, pelo menos, diminuir o desenvolvimento de uns Estados em relação a outros.

### 1.3 — *As Ações Prioritárias*

a) No campo da agro-indústria canavieira no Nordeste, deverão ser conduzidos pelo GERAN, órgão que visa à solução integrada dos muitos sérios problemas econômicos do parque açucareiro e dos não menos graves problemas de natureza humana e social das regiões canavieiras. O IV Plano Diretor insere normas legais de que estava a carecer a aludida entidade para atuar com a indispensável operacionalidade e a desejada eficácia.

b) No campo da agricultura, a nova política de irrigação para o aproveitamento da água e do solo, racionalmente, em benefício do homem.

Dentro da nossa esfera de competência, outro exemplo de atuação sobre a problemática do setor rural reside na política de lavoura irrigada nas regiões semi-áridas nordestinas. O DNOCS e a SUVALE estão capacitados a fazer dos projetos de irrigação a sua incumbência prioritária. Para apoio dessa diretriz, tem plena validade a experiência já adquirida pela SUDENE e os exemplos internacionais, segundo podemos verificar pessoalmente. Nas áreas secas do Nordeste, a existência de recursos hídricos como os do São Francisco e das grandes represas públicas, a ocorrência de grandes áreas de solos agricultáveis em posição adequada em face dos recursos hídricos; as possibilidades de eletrificação rural, a viabilidade de melhor aproveitamento dos estabelecimentos produtores através de obras de engenharia rural e, finalmente, a presença de mercados consumidores regionais são condições que conjugam desafiando a iniciativa do poder público a implantar uma vigorosa política de irrigação. Essa política foi há pouco definida pelo Presidente da República no memorável discurso de Bedeuero.

O seu conteúdo não está apenas nas vantagens tecnológicas e econômicas da lavoura irrigada que se revelem em termos de produ-

tividade, de rentabilidade e de aproveitamento de recursos, mas também no seu aspecto social e humano. Além de absorverem numerosa força de trabalho, sabe-se que os projetos de irrigação são também projetos de reestruturação agrária e de criação de comunidades rurais de pequenos agricultores proprietários. O aumento da rentabilidade das atividades rurais, que acarretam realizar-se, sem distorções em benefício da comunidade rural contemplada, com repercussões benéficas sobre o abastecimento regional de alimentos e matérias-primas. Existe, portanto, um sentido reformista na política de lavoura irrigada contribuindo para justificar figure no IV Plano Diretor com a ambiciosa meta de 100.000 hectares em cinco anos.

## 2 — A AÇÃO DA SUDENE

2.1 — Podemos indicar em caráter geral alguns dados informativos, para que no debate o Superintendente da SUDENE, General Euler Bentes Monteiro, possa, então, detalhar a ação da SUDENE, no Nordeste:

a) no ano de 1967, os recursos dos artigos 34/18 liberados para imediata aplicação, chegaram a triplicar o total dos recursos liberados em todos os anos anteriores. Isto dá uma idéia de como estão intensificando no Nordeste os investimentos industriais induzidos pela SUDENE;

b) realmente, até fins de 1967, o montante dos recursos aprovados alcança 2,6 bilhões de cruzeiros novos, correspondendo a 497 empresas, dos quais, em 1967, foi de 1,1 bilhão de cruzeiros novos, atingindo, no total, especialmente, as maiores proporções, os Estados da Bahia (39,7%) Pernambuco (34,0%), seguido do Ceará (7,1%) e Alagoas (5,8%), o que mostra uma diferença espacial que se pretende corrigir, naturalmente;

c) o programa de assistência e financiamento à pequena e média indústria, que, pela primeira vez no Brasil, está sendo conduzida com determinação e atingindo uma área empresarial que sempre fora desprezada, está em fase de adiantada implantação. Para isso, por proposta da SUDENE, o MINTER baixou Portaria n.º 170, de 4-VIII-67, fixando normas para que o BNH atendesse aos financiamentos solicitados com repasse da parcela dos recursos derivados dos artigos 34/18, aos Bancos e Companhias Estaduais de Desenvolvimento. Até 31 de dezembro de 1967, os repasses atingiam já a NCr\$ 30 milhões;

d) a extensão dos incentivos dos artigos 34/18 para a agricultura efetivamente só ocorreu em fins de 1965. Dado o pouco tempo de sua execução, não é possível uma avaliação dos seus efeitos sobre a produtividade do setor agrícola. Contudo, levando-se em conta que, até 1967, foram aprovados 65 projetos, com inversões totais no montante de NCr\$ 92,2 milhões e que, nesse ano, foram liberados NCr\$ 10,7 milhões, é lícito afirmar que a existência de empreendimentos racio-

nalmente planejados, capazes de absorver êsses recursos, poderá constituir indicio de nova modernização agrícola que, somando à irrigação, tirará o Nordeste definitivamente do subdesenvolvimento agudo em que está mergulhado.

## 2.2 — *Resultados Obtidos*

O êxito da política de desenvolvimento no Nordeste deve-se, indiscutivelmente, à ação da SUDENE, pela estratégia correta e bem executada que vem adotando, não só pela coordenação dos investimentos federais na região, mas, sobretudo, pela criação de um elenco de incentivos fiscais, creditícios, e cambiais para o setor privado.

Realmente, a política de incentivos está plenamente vitoriosa. O principal aspecto de tais assuntos traduz na faculdade de a pessoa jurídica optar pelo pagamento da metade do Impôsto de Renda, e depositar, a outra metade, no Banco do Nordeste, para financiamento de investimentos aprovados pela SUDENE.

Este engenhoso sistema favorece a formação de capital, diferindo das isenções fiscais comuns, que afetam os custos e os preços dos produtos acabados, a lucratividade das empresas beneficiárias da isenção, ou ambos. Esta diferença é de fundamental importância.

É preciso compreender, também, que o sistema dos artigos 34/18 baseia-se no dinamismo do setor privado, com os benefícios usufruídos pelos próprios industriais, comerciantes, etc., e não constituem donativos encaminhados compulsoriamente aos nordestinos, segundo a compreensão de muitos. E, como o Impôsto de Renda é pago principalmente pelas firmas do Centro-Sul, são elas as beneficiárias diretas do mecanismo criado por lei, com o elevado objetivo social de dinamizar a economia da região brasileira menos favorecida e considerada uma área crítica de segurança nacional.

Impõe-se acentuar que o sistema de incentivos é extra-orçamentário, o que lhe dá simplicidade e evita a burocratização que caracteriza os pagamentos de subsídios diretamente pelo Tesouro, como ocorre em outros países. Aqui o contribuinte em vez de pagar o impôsto de renda devido, paga apenas a metade, depositando a outra metade no Banco do Nordeste do Brasil S. A. Em vez de ter direito a pleitear uma restituição de impostos pagos, como ocorre alhures, passa o contribuinte a ser detentor de depósitos vinculados utilizáveis no financiamento de projetos aprovados pela SUDENE. E como qualquer atraso no pagamento do impôsto de renda implica na perda automática da opção, o mecanismo funciona como importante fator na regularidade da arrecadação do impôsto de renda das pessoas jurídicas. Atrasar o pagamento equivale a sofrer multa de 100%.

É o sistema administrado autônomaente, sem qualquer interferência de outras autoridades, o que põe a salvo dos "cortes" e "contenções" tão comuns na execução de projetos que são custeados com

verbas orçamentárias. Está, também, o sistema de incentivos fiscais, à margem do processo de elaboração orçamentária, e, por conseguinte, imune aos vaivéns da política partidária.

Cumpre salientar, no entanto, que o *empreendedor não tem liberdade total de usar o dinheiro como bem lhe aprouver. O Governo, através da SUDENE, estabelece prioridade e metas, analisa os projetos, aprova-os e controla estritamente sua execução.* Assegura-se, dessa maneira, profícua colaboração entre o setor privado e o Governo na execução de esclarecida política de desenvolvimento regional, cujo resultado final será a redução das disparidades de renda e de riqueza e a promoção do bem-estar dos nordestinos.

Como exemplo da expansão do mercado consumidor, vejamos o crescimento da frota de automóvel da Região. De 48.000 carros em 1960, passou para 132.000 em 1967, ou seja, cresceu 175%. No Brasil, como um todo, o aumento foi de 137%. A frota total de veículos automotores do Nordeste representava 9,9% da frota brasileira em 1961. Em 1967, sua participação elevou-se a 10,8%, tendo esta Região se motorizado mais rapidamente em qualquer tipo de veículo do que o país como um todo. *Desnecessário é dizer que os veículos foram produzidos no Sul, cuja indústria se beneficiou com a quase triplicação de mercado do Nordeste, em apenas 7 anos.*

*A análise da arrecadação federal nos anos de 1963 a 1967 é o índice seguro do êxito do sistema de incentivos fiscais. Naquele período, a única área onde a União arrecadou substancialmente mais, em termos relativos, foi o Nordeste. Sua participação na receita tributária federal, que era de 5,1% passou a ser 6%, ou seja, aumentou 18%. A participação do Centro-Sul caiu 1% e a do Sul aumentou 2%.*

A evolução do Imposto de Renda é, ainda, mais significativa. Apesar das isenções recomendadas pela SUDENE, a participação do Nordeste na arrecadação daquele tributo, aumentou do índice 100 em 1963, para o índice 142 em 1967, ou seja, experimentou um incremento de 42% em apenas 5 anos. A Amazônia contribuiu com mais 13%, enquanto o Centro-Sul e o Sul sofreram uma diminuição de 2% e o Centro-Oeste, uma queda de 13%.

#### *O Espetacular Aumento de Arrecadação do Imposto de Renda do Nordeste*

Dos mais recentes estudos elaborados pela SUDENE e pelo Banco do Nordeste, desejamos apresentar aos Senhores estagiários os mais recentes e positivos dados sobre o Nordeste.

O recente crescimento da economia nordestina é corroborado por outros indicadores, como o consumo de eletricidade, a produção de cimento, etc. O mais significativo de todos, no entanto, é o espetacular aumento da arrecadação do imposto de renda (pessoa física e jurídica).

a partir de 1962, em termos reais, "per capita". O quadro abaixo mostra que o aumento da arrecadação do Nordeste foi maior, em termos relativos, do que o de qualquer outra região do País.

*Arrecadação "per capita" do Imposto de Renda, a preços de 1964*

Regiões	1962	1963	1964	1965	Aumento
Maranhão, Piauí, Ceará ..	20	26	36	38	90%
R. G. Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas .....	41	49	55	67	63%
Sergipe e Bahia .....	36	47	51	66	83%
São Paulo .....	615	785	844	916	49%
Brasil .....	254	310	357	375	48%

Fontes: Ministério da Fazenda (Mensário Estatístico, Janeiro/1967).

### 3 — ESTUDO DO PROFESSOR HIRSCHMAN

Uma análise dos resultados obtidos pela SUDENE demonstra que o setor, cujo desenvolvimento sobrepujou de muito os demais, tem sido o *industrial*, em virtude do dispositivo da legislação tributária, que provocou o interesse do capital privado das regiões mais avançadas pelas oportunidades de investimento no Nordeste.

No dizer do economista norte-americano Albert O. Hirschman, da Harvard University, uma característica extremamente importante desse mecanismo é o fato de o montante de recursos próprios, somado aos fundos do artigo 34/18, deve ser considerada sob o ponto de vista do *projeto* e não do *contribuinte* do *impôsto de renda*. Os projetos subsidiados pelo mecanismo 34/18 estão fazendo com que a estrutura industrial do Nordeste torne-se mais diversificada e sofisticada, com um rápido incremento da influência da presença das indústrias na região, por suas características de agentes, a um só tempo, dinâmicos e criadores de efeitos induzidos.

Os projetos aprovados até junho de 1967 criariam 67.800 empregos novos diretos. Compare-se a cifra com a força de trabalho industrial que, em 1959, eleva aquêle número para 176.800. Cada NCr\$ 20.580, cerca de US\$ 5.700, à taxa de câmbio corrente, investido, cria um novo empréstimo. Esta não é, certamente, uma taxa de capital — trabalho animador para uma região com problemas de desemprego, mas é a contrapartida inevitável da modificação da estrutura industrial, já notada, do setor de bens intermediários e de capital.

Por último, na sua conclusão, o Professor Hirschman diz o seguinte:

"O presente impulso da industrialização, posto em marcha pelo mecanismo dos artigos 34/18 representa, sem dúvida alguma, o mais significativo avanço econômico a ocorrer no Nordeste Brasileiro, durante muitas décadas; é, também, pro-

vavelmente, tão mais estimulante da história do crescimento que se verifica no Brasil, desde o surto desenvolvimentista dos anos 50. Deve-se enfatizar, ainda uma vez, que esta história está apenas despotando: só no ano passado, aproximadamente, é que as despesas de construção industrial atingiram níveis respeitáveis e o aumento resultante no produto industrial só será claramente visível daqui a um ou dois anos. Mas as instituições incumbidas de administrar a expansão industrial se acham agora em forma e operando bem; criou-se na comunidade empresarial brasileira considerável interesse pelas oportunidades relativas às potencialidades e perspectivas industriais da região então sofrendo rápida mutação.

O presente estágio de transição permitiu dois tipos de impressões distorcidas: de um lado, o programa do 34/18 tem sido criticado por inefetivo, já que conduz a uma drenagem de fundos líquidos pouco necessários, provenientes do "centro dinâmico", sem que o Tesouro alcance, na realidade, qualquer objetivo no Nordeste, a que se alega faltar "capacidade de absorção". De outro lado, já se percebem algumas vozes a proclamar que o Nordeste já teve seu surto industrial e que chegou o tempo de, no interesse do "desenvolvimento equilibrado", orientar os recursos do sistema 34/18 para a agricultura do Nordeste, ou para outras regiões. É quase desnecessário assinalar que essas duas posições são igualmente errôneas: o Nordeste está desenvolvendo agora substancial capacidade de absorção de fundos tornados disponíveis, através do sistema de incentivos fiscais; de outro lado, o fato de que uma dúzia de fábricas esteja em construção não significa que o Nordeste, ou qualquer cidade nordestina, em particular, esteja, por ora, num processo de explosão que precise ser estancado, no interesse do equilíbrio setorial ou geográfico.

Parece difícil pôr em dúvida que os problemas da inadequada produtividade agrícola e dos padrões defeituosos de propriedade da terra continuem tão agudos, como sempre o foram no Nordeste. E, contudo, improvável que o sistema do 34/18 possa levar à agricultura a mesma contribuição fundamental com que está impulsionando a expansão da indústria. O progresso na agricultura depende, em parte, da pesquisa paciente e do trabalho de extensão, em parte de decisões políticas relativas à propriedade da terra, assim como de investimentos públicos em irrigação, transporte e educação. Em verdade, o aumento da atividade industrial e do nível de emprêgo na indústria poderá constituir-se numa importante contribuição para a agricultura, através da ampliação do mercado para os produtos agrícolas e, por via de consequência, do aumento de pressão sobre a "zona da mata", no sentido de substituir a cultura tradicional, mas cada vez mais

antieconômica, de cana-de-açúcar, pelas culturas alimentares e criação.

Este relatório se encerra, portanto, com um apelo enfático para que não se "agite o barco" no presente, permitindo-se, assim, ao impulso da industrialização do Nordeste atingir a sua maturidade."

#### 4 — CONCLUSÕES PARCIAIS

Uma análise que se faça da atuação do setor público no Nordeste põe em destaque:

4.1 — Manutenção, ainda por algum tempo, dos incentivos fiscais, conforme estabelece a Lei, considerando-a intocável e não extensível a outras regiões do país, que não sejam aquelas consideradas relevantes, sob o ponto de vista de Segurança Nacional e de interesse do campo econômico-social, que são justamente o Nordeste e o Norte do Brasil. Daí considerar-se mesmo um ato praticado contra a unidade nacional pensar em suspender um processo econômico em pleno desenvolvimento como do Nordeste, pela redução temporária de percentagem de 50% sobre o Imposto de Renda para investimentos naquelas áreas críticas, como preconizam alguns que não conhecem de perto a realidade nacional, naquilo que diz respeito com as tensões sociais existentes naquelas mencionadas áreas críticas.

4.2 — Necessidade de estabelecer, com segurança, a coordenação dos órgãos e das empresas públicas na região. Com efeito, apesar de a Lei da SUDENE ter permitido o estabelecimento de diretrizes para todos os órgãos federais que atuam na região, além da coordenação de sua atuação, não foi possível, até o momento, o exercício pleno de um comando único nas atividades de planejamento e execução, de tal modo que sejam estabelecidas prioridades para todos os órgãos e eliminadas as duplicações que implicam em perda de eficácia e maiores custos sociais. E o tempo e as nossas limitações financeiras não nos permitem procrastinações no particular.

4.3 — Distribuição mais equitativa da renda urbana e rural, visando à formação de uma demanda efetiva, capacitada à absorção de produtos manufaturados, bem como às exigências de um desenvolvimento sem tensões e com custo social mais reduzido e vinculado aos objetivos da justiça social.

4.4 — Criação da mentalidade dos homens de governo e do povo, para o problema da IRRIGAÇÃO, sem a qual nenhuma agricultura poderá ter aproveitamento econômico justo e atraente para o homem rural.

4.5 — É necessário que os homens do Sul, em particular, alguns deles não convededores da situação do Nordeste, tenham a consciência de que o desenvolvimento do Nordeste não há de perturbar o de ou-

tras áreas, pelo contrário, o vizinho desenvolvido econômicamente será um melhor mercado de que o subdesenvolvido.

Basta atentarmos para o fato de que, malgrado a eficiência dos organismos regionais como a SUDENE e o Banco do Nordeste, que unem seus recursos aos dos Estados e empresários para melhor aproveitamento dos incentivos fiscais e consequente elevação do homem nordestino, sómente daqui a vinte anos, se mantido o crescimento anual de 7%, em nossa renda "per capita", passaremos dos 170 dólares atuais para 410, época em que o Centro-Sul, com um crescimento de apenas 3% ao ano, passará dos 450 dólares, de hoje, para 770 dólares. E, se considerarmos quase fantástico um ininterrupto crescimento de 7%, durante 20 anos — ao passo que os 3% para o Centro-Sul estão abaixo de todas as previsões — não custa concluir, diz o Governador Luiz Viana, que para a sobrevivência do Nordeste, como uma comunidade compatível com a dignidade humana, necessita tanto dos incentivos fiscais quanto do próprio ar que se respira.

#### A.3 — Região Sul: Rio Grande do Sul — Santa Catarina e Paraná

Diante de alguns comentários que temos ouvido, cabe-nos declarar que a nossa preocupação se estende a todos os Estados. Por exemplo, para o Rio Grande do Sul, um Estado de grande potencialidade, que, em governos passados, apesar de ter, na Presidência da República, seus coestaduanos, não possui uma infra-estrutura de energia elétrica, nem um sistema rodoviário, que pudesse apoiar o desenvolvimento econômico da região, aproveitando a imensa capacidade dos empresários gaúchos. Esse Estado, sem dúvida alguma, possui imensa capacidade de produção. Entretanto, não foram estudados devidamente seus problemas, sobretudo no setor da agropecuária, não se lhe dando, neste particular, nem condições econômicas, nem condições de atualização dos problemas dessa área, em termos de nova tecnologia.

Por isso mesmo, tendo conhecido a região "in-loco", resolvemos levar dois grupos técnicos de reconhecida capacidade — o de Israel e o da Espanha —, para fazerem estudos. O primeiro, de desenvolvimento integrado para a região da Campanha, que abrange cerca de 40.000 km<sup>2</sup> e, vez por outra, sujeita a sécas, causadoras de graves danos econômicos para o empresário gaúcho; o outro grupo está estudando os primeiros projetos de irrigação, para criar a nova sistemática de que qualquer agricultura não pode estar sujeita aos azares do tempo, que necessita da implantação de nova tecnologia, com os distritos de irrigação, à semelhança do que estamos fazendo no Nordeste.

Assim, achamos profundamente injusto considerar que o MINTER esteja esquecendo esse Estado, ou mesmo qualquer outro, em conse-

quiéncia da atenção que dispensamos ao Norte e Nordeste, áreas críticas de interesse da Segurança Nacional.

Podem ficar certos todos aquêles que pensam em termos de desenvolvimento e de interesse nacional — que o desenvolvimento regional, como o concebemos, abrange todas as regiões desenvolvidas e subdesenvolvidas, e que o Governo do Presidente Costa e Silva vem dedicando não só na área do meu Ministério, como na de todos os demais, toda a atenção para os problemas nacionais e estaduais, no sentido de desenvolvê-las a todas e não prejudicar umas em relação a outras.

Dentro desse conceito é que foi criada a SUDESUL que, no tempo, prestará relevantes serviços aos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

#### 1 — CRIAÇÃO DA SUDESUL

A recentemente extinta Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País, criada pela Lei n.º 2.976, de 26/XI/56, destinava-se a elevar o padrão de vida das populações da sua área de atuação em programas quinquenais.

Diante das graves distorções a que foi submetido o antigo organismo, somente em 1967, através do Decreto-lei n.º 301, de 28 de fevereiro de 1967, conseguiu-se estruturar a Superintendência do Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste — SUDESUL —, nos moldes da SUDENE, isto é, sob o regime autárquico, e teve, também, na mesma ocasião, aprovado o seu Primeiro Plano Diretor.

Este primeiro Plano, além de instaurar uma nova mentalidade na região, procura, numa primeira etapa, definir os objetivos gerais, a saber:

- 1 — Incremento da renda "per capita" e eliminação dos desequilíbrios internos;
- 2 — Integração da respectiva área às demais zonas econômicas do País;
- 3 — Aproveitamento mais racional dos recursos humanos e naturais da região.

O Primeiro Plano Diretor surgiu da necessidade de se equacionar, de maneira global, todos os problemas da Região, programando os investimentos, coordenando os recursos públicos e orientando a economia privada, visando à melhor produtividade e ao maior rendimento de capital empregado.

Como base para as diretrizes atuais, foi dada maior ênfase aos problemas da infra-estrutura, seguidos de programação mais racional no Setor de Recursos Humanos.

Como é óbvio, houve necessidade de efetuar um diagnóstico da Região, consistente numa rápida análise dos aspectos físicos, sociais

e econômicos como um todo. No seu último aspecto, foram selecionados os setores agropecuário e industrial, como fatores mais responsáveis pela dinâmica da economia regional e, portanto, mais representativos da sua potencialidade, sendo os demais setores enfocados em relação a estes, como de apoio a essa dinâmica.

Procurou-se, ainda, no particular, integrar o planejamento regional, por intermédio do nosso Ministério, com os planos setoriais das demais Secretarias de Estado.

Além do mais, estamos convencidos de que todos os problemas que se apresentam na Região não poderão ser apreciados exclusivamente dentro do âmbito dos interesses estritamente econômicos, mas sim tendo sempre em vista os padrões de valorização humana.

A ação da Superintendência preocupa-se com a implantação de um processo de desenvolvimento planejado, ao longo do qual serão colhidas experiências para o seu aprimoramento.

Os programas previstos, no decorrer da aplicação do primeiro Plano, terão tratamento adequado, na medida em que haja maior conhecimento sistematizado da área, para que fique assegurada a justeza de seus recursos e a complementariedade das atividades programadas. E, portanto, um Plano dinâmico.

— A estratégia adotada será, em suas linhas gerais, a seguinte:

1 — Diversificar a atividade produtiva, quanto à industrialização e extração mineral e vegetal;

a) implantando a infra-estrutura e criando pré-condições para desencadear o processo de desenvolvimento, quer pelo estudo de oportunidades industriais, quer pela pesquisa de recursos naturais;

2 — Escoar e colocar os excedentes gerados na área:

a) melhorando e racionalizando a infra-estrutura de transporte e armazenagem, a fim de permitir o escoamento da produção aos centros urbanos;

b) desenvolvendo uma política econômica apropriada e objetiva, quanto à exportação dos excedentes;

c) elevando-se o volume da produção às exigências do consumo.

3 — Modificar o procedimento adotado no setor primário, visando ao aumento da produtividade:

a) introduzindo modificações tecnológicas adequadas às condições regionais;

b) norteando a organização da produção agrícola;

c) utilizando a extensão rural.

- 4 — Orientar o processo de ocupação econômica da região;
  - a) pesquisando os melhores procedimentos para sua ocupação econômica;
  - b) criando infra-estruturas econômicas e sociais necessárias à fixação do homem à terra;
  - c) propiciando incentivos para assegurar a ocupação mais racional da área.

5 — Conhecer o potencial de recursos regionais para o seu pleno aproveitamento:

a) pesquisando e analisando o sistema de comercialização agrícola, o mercado de produtos industriais, os recursos naturais e vegetais, bem como os recursos humanos da região.

6 — Superar os obstáculos operacionais para a implantação do Plano:

- a) modificando a estrutura jurídica e administrativa do órgão;
- b) ampliando a sua área de ação e as disponibilidades de recursos;
- c) coordenando a ação dos demais órgãos governamentais;
- d) ampliando seu quadro administrativo e técnico.

7 — Concentrar os recursos em obras prioritárias, visando a evitar-se a costumeira pulverização das verbas.

## 2 — TRABALHOS EM EXECUÇÃO

Tendo em vista as atribuições da SUDESUL como órgão planejador e coordenador do desenvolvimento, agora na totalidade dos três Estados do Sul, suas atividades vêm sendo orientadas no sentido de coletar informativos complementares e elaborar programas e projetos para o desencadeamento de sua ação.

Entre as diversas atividades, destacamos:

### *Levantamentos Estatísticos*

- Dados sobre o setor secundário dos três Estados do Sul;
- Levantamento sobre as necessidades de mão-de-obra industrial nos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná;
- Análise estatística do setor primário dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- Cálculo do PIB, por município, do setor primário do R. Grande do Sul;
- Programação de levantamentos estatísticos a serem executados nos três Estados, relativos ao setor primário e secundário.

*Estudos, Pré-projetos e Projetos Elaborados*

- Análise e planejamento da educação na região Sul em convênio com a Universidade de Harvard;
- Projeto Educação de base Osório — Torres — RS, em convênio com a fundação Landel de Moura de Escolas Radiofônicas;
- Planejamento de Saúde da região Sul, em convênio com a Organização Pan-americana de Saúde;
- Estudo integrado para implantação de hospitais regionais;
- Curso de Pós-Graduação de Treinamento em Problemas do Desenvolvimento Econômico para servidores de órgãos públicos ligados ao desenvolvimento da região Sul — 4 meses — em convênio com a CEPAL;
- Curso de Pós-Graduação para formação em assessoria e extensão industrial para técnicos ligados ao desenvolvimento industrial da região Sul — 4 meses — em convênio com o Programa DELFET (Holanda) e o BRDE;
- Cursos de Treinamento para mão-de-obra industrial em cada Estado da região Sul, em convênio com o SENAI/RS/SC PR;
- Pesquisa sobre consumo de produtos industrializados — dimensionamento de mercados — nas 18 cidades de maior população da região Sul;
- Estudos de oportunidades industriais e perfis industriais da Região;
- Análise da indústria têxtil de Santa Catarina;
- Estudo sobre comercialização e distribuição do pescado na região Sul, em convênio com a SUDEPE;
- Análise e programação do setor secundário da região Sul;
- Planejamento hidrogeológico integrado da Campanha Sul-Rio-Grandense;
- Inventário do calcário no Rio Grande do Sul;
- Estudos sobre aproveitamento das argilas expansíveis em Jaguarão e Candiota, RS;
- Levantamento de solos do Estado de Santa Catarina, em convênio com o Ministério da Agricultura e Secretaria da Agricultura — SC;
- Estudo dos planos rodoviários municipais;
- Pesquisas e estudos sobre telecomunicações nos três Estados do Sul;
- Realização de estudos de viabilidade técnico-econômicas das obras de defesa contra inundações dos centros populacionais de Porto Alegre, São Leopoldo e Canoas, no Rio Grande do Sul, compreendendo a elaboração de orçamentos e estudos de resarcimento das despesas.

Os mencionados estudos serão efetuados mediante contrato firmado entre o DNOS e o consórcio O.T.I. — Oficina Técnica de Empresas de Ingenieria S.L., de Madrid e a Engevix S.A. — Estudos e Projetos de Engenharia do Rio de Janeiro.

O referido contrato foi registrado no Banco Central, com o número 82/1.186, e se encontra em vias de conclusão.

Tendo em vista propiciar uma solução para o problema da estiagem, nas zonas agropastoris do Rio Grande do Sul, foi firmado em 17 de julho último, contrato entre a SUDESUL e o consórcio constituído pelas SONDOTÉCNICA — Engenharia de Solos S.A., do Rio de Janeiro e a TAHAL — Consulting Engineers Ltd., de Tel-Aviv, Israel.

Além da finalidade acima mencionada, de elaborar planos e projetos agro-hidrológicos integrados, constam, também, como objeto de contrato, estudos básicos de pré-viabilidade técnico-econômica, análises, programações, avaliação de potências e elaboração de pianos-diretores, programa de aproveitamento e valorização de recursos naturais, em áreas que serão distribuídas, oportunamente, pela SUDESUL, em função das necessidades mais imediatas e das disponibilidades dos seus recursos.

A par das atividades já mencionadas, com a finalidade de expandir a atuação da SUDESUL, como planejador e orientador nos diversos setores, foram desenvolvidos trabalhos de contatos com os diversos órgãos atuantes na área, para tornar possível sua função coordenadora.

#### *Aplicação de Recursos*

As aplicações dos recursos, no período de que trata esta explanação, apresentam os seguintes quadros:

**RECURSOS APLICADOS, EM CONVÉNIOS, NO PÉRIODO DE 1/1/67 a 29/11/68**

(Em NCr\$).

	TOTAL	%
<b>1. INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA</b>	<b>1.590.172,90</b>	<b>42,9</b>
1.1 - Transporte	1.284.965,00	34,7
1.2 - Comunicações	-	-
1.3 - Energia	305.207,90	8,2
<b>2. AGRICULTURA-ABASTECIMENTO</b>	<b>498.918,00</b>	<b>13,5</b>
<b>3. INDÚSTRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. INFRA-ESTRUTURA SOCIAL</b>	<b>1.417.849,87</b>	<b>38,3</b>
4.1 - Educação	874.933,47	23,7
4.2 - Serviço Social	-	-
4.3 - Saúde	237.916,40	6,4
4.4 - Saneamento	305.000,00	8,2
<b>5. RECURSOS NATURAIS</b>	<b>21.274,00</b>	<b>0,6</b>
<b>6. PLANEJAMENTO</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,7</b>
6.1 - Administração Pública	25.000,00	0,7
Recuperação de danos causados por tufão no município de Lajeado (RS) (Dec. 61.384, de 19/IX/67)	150.000,00	4,0
<b>T O T A L</b>	<b>3.703.214,77</b>	<b>100,00</b>

APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR ESTADO

ESTADOS	JAN/67 a FEV/68		1966		%
	NCr\$	%	NCr\$	%	
Rio Grande do Sul	1.598.813,30	43,2	1.209.987,56	65,2	
Santa Catarina	1.369.358,40	37,0	122.695,13	6,6	
Paraná	581.043,07	15,7	348.095,25	18,8	
Mato Grosso	154.000,00	4,1	173.332,87	9,4	
T O T A I S	3.703.214,77	100,0	1.854.110,81	100,0	

E necessário esclarecer que os recursos em questão se referem ao exercício de 1967 e aos que foram transferidos da extinta SPVERFSP.

APLICAÇÕES PROGRAMADAS PARA 1968 (Em NCr\$)

		TOTAL	%
1.	INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA	3.160.000,00	26,5
1.1	- Transporte	-	-
1.2	- Comunicações	400.000,00	3,4
1.3	- Energia	2.760.000,00	23,1
2.	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.660.000,00	22,3
3.	INDÚSTRIA	600.000,00	5,0
4.	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	4.612.000,00	38,7
4.1	- Educação	2.274.000,00	19,1
4.2	- Serviço Social	50.000,00	0,4
4.3	- Saúde	1.808.000,00	15,2
4.4	- Saneamento	480.000,00	4,0
5.	RECURSOS NATURAIS	350.000,00	2,9
6.	PLANEJAMENTO	530.000,00	4,4
6.1	- Administração Pública	150.000,00	1,2
6.2	- Plano de Desenvolvimento Integrado	280.000,00	2,4
6.3	- Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal para Programação Global e Setorial	100.000,00	0,8
	T O T A I S	11.912.000,00	100,0

ESTADO	NCr\$	%
Rio Grande do Sul	5.597	48,5
Santa Catarina	2.628	22,8
Paraná	3.307	28,7
T O T A I S	11.532	100,00

Nota: - Na distribuição por Estado não se incluiram NCr\$ 380.000,00, por serem recursos globais destinados ao Planejamento integrado e treinamento de pessoal em Programação.

A.4 — *Região Centro-Oeste: (Mato Grosso — Goiás — Território Federal de Rondônia)*

A'4.1 — Para essa região, nos moldes da SUDENE, sem contudo aplicar-se, no caso, o mecanismo dos incentivos fiscais, foi criada recentemente a SUDECO, que se instalou em Brasília, a 25 de abril de 1968, em solenidade presidida pelo Chefe da Nação, o eminente Marechal Costa e Silva, e à qual caberá o relevante papel na integração das fronteiras econômicas do País, no sentido de fazê-las coincidir, tanto quanto possível, com as linhas demarcatórias da soberania política nacional.

A ela caberá o desempenho de tarefas específicas e o cumprimento de missões que podem ser assim sintetizadas:

- a) procurar conhecer de fato os recursos naturais da área, no sentido de aproveitá-los regionalmente e industrializá-los, mediante hábil e capaz política especial para aproveitamento desses recursos;
- b) procurar exercer influência benéfica junto aos Estados e Municípios, no sentido de integrar suas despesas num sistema de planejamento regional amplo e integrado;
- c) estabelecer um programa de atividades regionais e de órgãos regionais do Governo Federal, inclusive no que se refere aos programas de trabalho;
- d) desenvolver o programa de urbanização, procurando compatibilizar as ações dos organismos federais do MINTER: DNOS, SENAM, SERFHAU, BNH, de modo a dar unidade de ação ao planejamento de tais atividades;
- e) procurar obter, por intermédio do MINTER, a participaçãoativa do capital nacional ou estrangeiro, ou de ambos, para a montagem de indústrias, dentro do conceito nacional de desenvolvimento;
- f) estudar os espaços econômicos suscetíveis de desenvolvimento planejado e capazes de induzir o crescimento de áreas vizinhas, diante dos escassos recursos disponíveis e maior eficácia dos dispêndios;
- g) procurar racionalizar e fornecer as instituições regionais, pelo estabelecimento de programas de trabalho e de treinamento para os planejadores regionais e administradores públicos;
- h) promover a procura de dados objetivos e reais capazes de permitirem a elaboração de um diagnóstico regional e consequentemente o estabelecimento dos respectivos programas de desenvolvimento, sem hiatos nem distorções.

A SUDECO, na sua fase de organização, não necessitou recrutar pessoal estranho aos quadros do Serviço Público. Está preenchendo

os seus cargos com funcionários transferidos de outros órgãos do MINTER e, assim, há de se reestruturar em caráter definitivo. A ela, entretanto, devem ser fornecidos os meios materiais necessários para bem cumprir as sua tarefas e atender os imperativos de desenvolvimento da região Centro-Oeste e do Território Federal de Rondônia, porta de entrada da Amazônia Ocidental.

A instalação daquela nova Agência de Desenvolvimento Regional constituiu mais um marco plantado dentro das diretrizes de Governo, consubstanciadas no "Programa Estratégico de Desenvolvimento", e que assim se definem:

I — Criação de um processo auto-sustentável de desenvolvimento, em cada grande região;

II — A inserção desse processo dentro de uma linha de integração nacional, com vistas à relativa diferenciação econômica de cada região, e a formação de um mercado nacional integrado.

Entregamos, assim, naquela ocasião, aos brasileiros — e mais especialmente, aos mato-grossenses, goianos e às populações pioneiras do Território Federal de Rondônia — a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

E o fizemos tocados de indisfarçável emoção e seguros do êxito dos trabalhos que serão desenvolvidos, porque incorporamos esta nova Agência à sua área de jurisdição através das mãos honradas do eminente Presidente Costa e Silva, tranquilo e seguro dinamizador do desenvolvimento nacional, a serviço do progresso social e da valorização do homem brasileiro.

Convém salientar e deixar bem claro que o Ministério do Interior ainda não atingiu o seu objetivo final quanto à apreciação da missão que lhe é atribuída — DESENVOLVIMENTO REGIONAL —, de vez que, até o presente momento, por uma questão prioritária de atendimento, ainda não conseguimos organizar o órgão destinado a planejar e coordenar as ações do Governo Federal na região SUDESTE, que abrange os Estados de São Paulo, Guanabara, Estado do Rio, Minas Gerais e Espírito Santo.

Entretanto, os problemas mais graves dessa região não nos passaram despercebidos, porquanto, em primeiro lugar, desde o ano p.p., estamos tentando criar um organismo para estudo global do desenvolvimento do Vale do Paraíba, que interessa vivamente aos centros mais populosos do país e a quase todos os Estados da Região.

Outra preocupação séria que enfrentamos nesse momento, é a relativa ao Estado do Espírito Santo, que, sem incluir-se na área da SUDENE, não teve seus problemas equacionados ainda, nem outros auxílios para o seu desenvolvimento econômico. Entretanto, para evitar qualquer perda de tempo, enquanto não existe o órgão àquele fim destinado, propusemos a criação de um GT, que, esperamos, en-

trará em funcionamento dentro de pouco tempo. Entretanto, algumas das necessidades básicas relacionadas na área do MINTER, naquele Estado, estão sendo atendidas, nos campos da habitação e saneamento.

Não devemos esquecer que os problemas são inúmeros e nem todos podem ser atacados de uma só vez. Dentro de uma prioridade relativa, com as verbas limitadas que possuímos, temos a certeza de que a maximização dos serviços executados, está atendendo, em parte, quase todas as regiões do País.

Assim, afirmamos que as áreas críticas do País — Norte e Nordeste — foram consideradas prioritariamente. Mas, também, nas demais estão sendo aplicados recursos oriundos do orçamento federal, além de outros, tais como o FISANE, financiamento externo, etc. As críticas, pois, de que o MINTER só olha para o Norte e Nordeste é improcedente, sem base na realidade e, possivelmente, concebida pela ignorância de quem as formula e as inspira.

## **II — PRINCIPAIS SETORES DE INCIDENCIA DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO**

### **1. SANEAMENTO BÁSICO**

A aplicação desordenada e pulverizada dos escassos recursos públicos brasileiros é, sem dúvida, uma das principais causas do crescente "deficit" da infra-estrutura no País.

Também a inflação brasileira tem uma de suas raízes nos investimentos feitos em um semi-número de obras interrompidas por falta de uma programação financeira adequada e que absorvem, sem nada produzir, os preciosos recursos públicos.

A criação do Fundo Rodoviário Nacional, há cerca de 20 anos, representou a primeira tentativa de concentrar e programar adequadamente a aplicação desses recursos.

Estimulados pelo êxito dessa primeira iniciativa, multiplicaram-se os fundos com diversas finalidades.

A maior parte deles, no entanto, tinha por base a vinculação da receita orçamentária o que, levado ao exagero, passou a inflexibilizar a execução orçamentária. A Constituição de 1967 coibiu o abuso, vedando a vinculação da receita nos orçamentos públicos.

Os fundos passaram a ser alimentados com dotações consignadas em orçamentos-programas, anual e plurianual, sofrendo porém, quando aplicados a fundo perdido, as inevitáveis flutuações das verbas orçamentárias.

Retornou-se, também, aos fundos alimentados em fontes extra-orçamentárias, umas fundadas em poupança compulsória — sobretaxa de tarifas ou fólihas de salário — outras em poupanças livres captadas

por via de depósito ou títulos. Esses fundos têm por principal característica o retorno e a remuneração obrigatórios já que são formados à base de operações de crédito.

A mais expressiva dessas iniciativas foi, sem dúvida, a criação do Sistema Financeiro de Habitação, sob a égide do BNH e tendo como principal suporte financeiro o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O saneamento básico no País, no entanto, apesar de sua importância para a saúde, o bem-estar e a economia brasileira não tinha, até agora, o apoio financeiro de que carece.

O Fundo Nacional de Saneamento teve existência efêmera. O Fundo Rotativo de Águas e Esgotos não chegou a contar com recursos que pudesssem, sequer, arranhar o problema.

Por outro lado, a política financeira nesse campo continuou a caracterizar-se pela pulverização de recursos insuficientes e a fundo perdido, impedindo qualquer solução racional para o problema.

#### *1.1 — A Nova Política no Campo de Saneamento*

Visando a corrigir tal situação, responsável pela perda de saúde e produtividade de mais da metade da população brasileira, houve por bem o Excelentíssimo Senhor Presidente da República tomar duas providências básicas:

— enviou mensagem ao Congresso Nacional, que se transformou na Lei n.º 5.318/67, instituindo a Política Nacional de Saneamento e criando o Conselho Nacional de Saneamento; e,

— expediu o Decreto n.º 61.160/67 que criou o Fundo de Financiamento para Saneamento — FISANE.

Tanto o Conselho como o FISANE foram atribuídos ao Ministério do Interior, embora prevista a colaboração dos demais organismos que atuam no campo do saneamento e, em especial, do Ministério da Saúde.

Como providência imediata, o Ministério do Interior expediu a Portaria n.º 214/67 que regulamentou o FISANE e entregou sua gestão ao Banco Nacional da Habitação.

Posteriormente, através da Portaria n.º 333/67, foram também transferidos para o BNH, à conta do FISANE, os direitos e obrigações do Acordo DNOS/USAID, de 26 de abril de 1965, sob gestão do antigo Grupo Executivo do Fundo Nacional de Financiamento para Abastecimento de Água — GELF.

#### *1.2 — O Sistema Financeiro do Saneamento*

A criação do Fundo de Financiamento para Saneamento (FISANE), por Decreto do Presidente da República, no âmbito do Ministério do

Interior, representou o primeiro passo dado no sentido de racionalizar e tornar mais eficiente a condução da política de saneamento no País, até então caracterizada pela pulverização de recursos insuficientes — e a fundo perdido — impedindo qualquer solução racional para o problema.

Contudo, a dinamização do programa de financiamento para saneamento foi assegurada, quando o BNH destinou recursos próprios para o setor, derivados do sistema por ele administrado, e passou a associar-se aos recursos e esforços dos órgãos regionais e dos governos estaduais e municipais.

Coerente com essa mobilização geral de recursos em nível federal, regional, estadual e municipal, que envolve, numa ação conjunta e associada, o BNH, como órgão central, aplicando seus próprios recursos e os do FISANE, Governos dos Estados e Órgãos Regionais, como entidades financeiradoras, apoiadas pelos seus próprios Fundos de Financiamento para Água e Esgotos, e tendo, como contrapartida, o esforço municipal, deliberamos instituir o SISTEMA FINANCEIRO DO SANEAMENTO, consoante os termos da Portaria n.º 273, que balizamos, recentemente, a 9 de setembro último.

Finalmente, dando mais um passo na institucionalização de órgãos que vímos promovendo, o BNH, por decisão recente, e com base naquela Portaria, criou a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA FINANCEIRO DO SANEAMENTO, que substitui agora a Superintendência do FISANE, com atribuições bem mais amplas, tendo os objetivos principais de coordenar e supervisionar as atividades do Sistema Financeiro do Saneamento.

Assim institucionalizado, integram o Sistema os seguintes órgãos e entidades:

- I — o BNH, como órgão central;
- II — as Entidades Financeiradoras;
- III — os Agentes Financeiros;
- IV — os Agentes Promotores;
- V — e outras Entidades que venham a se integrar no Sistema.

Os recursos aplicáveis pelo Sistema Financeiro do Saneamento são mobilizados em nível federal, regional, estadual e municipal.

No âmbito federal, os recursos são mobilizados pelo BNH e constituídos de:

- a) recursos do BNH, e/ou de empréstimos internos e externos de que for mutuário desde que previamente destinados pela Diretoria;
- b) recursos do Fundo de Financiamento para Saneamento — (FISANE), previstos no art. 2.º do Decreto n.º 61.160/67, regulamen-

tado por ato que expedimos, e recolhidos ao BNH sob a forma de depósitos.

No âmbito regional e estadual os recursos são mobilizados através dos Fundos de Financiamentos para Águas e Esgotos (FAE), integralizados com recursos regionais e/ou estaduais, na medida em que se realizem os programas.

No âmbito municipal, os recursos são representados pelos investimentos municipais nos seus projetos de água e esgotos ou através de formação de Fundos Intermunicipais.

A aplicação dos recursos do Sistema é feita através de uma rede de Agentes Financeiros, credenciados junto ao BNH, em projetos componentes de programas regionais, estaduais ou intermunicipais, elaborados e acompanhados por uma rede de Agentes Promotores.

O exame de projetos técnicos e a fiscalização de sua execução serão, também, inteiramente descentralizados, através da delegação de competência a órgãos técnicos locais.

Entre as principais características do sistema adotado, vale ressaltar:

- a) a programação global, flexível e dinâmica, em níveis metropolitano, estadual, regional e nacional, visando à implantação progressiva de sistemas adequados de águas e esgotos;
- b) a viabilização do atendimento a qualquer município brasileiro, mesmo os de menor população ou poder econômico, através da dosagem racional dos recursos originários de doação ou de empréstimo;
- c) a mobilização de recursos, na escala requerida pelas dimensões do País e do problema, não só através da criação de um sistema financeiro adequado como pela soma dos esforços de todas as entidades que atuam nesse campo, garantindo de forma permanente a execução dos programas aprovados; e,
- d) a alta aceleração no atendimento aos municípios, sómente possível pelo ataque em massa ao problema, pela assistência permanente de recursos suficientes e pela completa descentralização no exame dos projetos; haverá limitação apenas na fase inicial, pela possível escassez de pessoal e material especializados.

### 1.3 — *O Programa de Financiamento para Saneamento*

Destina-se o Programa de Financiamento para Saneamento, em especial, a financiar e refinanciar, aplicando recursos do Sistema Financeiro do Saneamento, os estudos, os projetos, a assistência técnica e a execução das obras necessárias à implantação, ampliação,

inclusive à melhoria dos sistemas de esgotos e de abastecimento de água nos centros urbanos do País.

Ó Programa poderá atender, também, ao financiamento e refinanciamento dos sistemas de irrigação, drenagem e controle de inundações, desde que as operações sejam econômica e financeiramente viáveis e na medida das disponibilidades financeiras.

A execução do Programa é feita através de subprogramas regulamentados pela Diretoria do BNH, já estando em operação o "REFINAG", destinado ao financiamento de sistemas de abastecimento de água, enquanto que o Subprograma relativo aos sistemas de esgotos será implementado no próximo ano.

Na concessão de financiamentos e refinanciamentos, através do REFINAG, são observadas as seguintes condições principais:

- a) relacionamento com as comunidades onde os problemas de saúde pública decorram do mau funcionamento do sistema de abastecimento de água;
- b) apreciação de projetos incluídos e considerados prioritários em planos de aplicações propostos por organismos regionais e estaduais;
- c) comprometimento de retorno dos recursos regionais e estaduais na formação de Fundos destinados ao financiamento de outros projetos do Programa;
- d) destinação às comunidades que tenham seu desenvolvimento orientado por "Plano de Desenvolvimento Local Integrado", e atendimento dos programas de abastecimento de água dos conjuntos integrantes do Plano Nacional de Habitação.

Os recursos destinados ao Programa de Financiamento para Saneamento são, invariavelmente, aplicados sob a forma de empréstimos, sendo complementados por uma contrapartida municipal, que será aplicada sem retorno.

Somente nos casos de absoluta impossibilidade para comunidades realmente incapazes de retribuir o benefício recebido é que deverão ser desviadas verbas orçamentárias federais para aplicação a fundo perdido.

A participação do BNH nos investimentos é de 37,5%, cabendo aos organismos regionais e aos estaduais igual percentual, enquanto que a dos municípios é de 25% do total do empreendimento, valor este aplicado a fundo perdido, tendo em vista, principalmente, a redução das tarifas de água. O BNH poderá financiar até 60% dessa contrapartida municipal, a médio prazo.

Os empréstimos do BNH para a realização do Programa estão sujeitos às seguintes principais condições:

- a) correção monetária;
- b) prestações trimestrais a juros máximos de 10% ao ano;
- c) prazo máximo de carência de 36 meses;
- d) prazo máximo de amortização: 216 meses.

São observadas, ainda, as seguintes fases para a concessão de financiamento para sistemas de abastecimento de água através do Subprograma REFINAG:

- a) Convênio de promessa de financiamento de programas de abastecimento de água para a Região, Estado ou Área Metropolitana;
- b) Contratos, vinculados aos convênios, para financiamento dos projetos componentes dos programas aprovados.

#### *1.4 — Fundos de Financiamento para Água e Esgotos*

A característica principal da nova política adotada pelo Ministério do Interior é o estímulo concedido à formação dos Fundos de Financiamento para Água e Esgotos, de natureza regional, estadual ou intermunicipal.

Esses Fundos que estão sendo criados no País, através de convênios celebrados entre o BNH, Organismos Regionais e Governos dos Estados, são a base e a garantia do Sistema Financeiro do Saneamento, de vez que visam a proporcionar recursos estáveis para o desenvolvimento de programas de saneamento regionais, estaduais ou intermunicipais.

O seu custo para os organismos regionais e para os Estados e municípios será praticamente nulo, uma vez que serão integralizados com as verbas orçamentárias, normalmente aplicadas no setor.

O seu resultado, a curto prazo, será altamente rentável para municípios, Estados e regiões, em vista dos estímulos concedidos pelo BNH e do alto efeito multiplicador do esquema.

O retorno ao Fundo dos recursos investidos, e que de outra forma estariam perdidos para novos investimentos, acrescidos dos juros e garantidos em seu valor pela correção monetária, permitirá garantir a realização futura do programa.

A realização desses programas tornar-se-á, assim, independente das oscilações orçamentárias e as obras e serviços iniciados terão seu término garantido no prazo mínimo.

Uma vez eliminado o "deficit" de serviços existentes, bastará que a taxa de juros seja pelo menos igual à do crescimento demográfico.

da área, para que os recursos orçamentários se tornem desnecessários e possam ser liberados para outros empreendimentos.

Em consequência da maior velocidade e da segurança na realização dos programas de saneamento, estimular-se-á o desenvolvimento das atividades que garantirão o apoio logístico ao programa e representados pela formação de pessoal especializado e de escritórios de projeto e de obras, assim como pela ampliação e instalação de novas indústrias de material especializado.

O custo desses benefícios será perfeitamente suportável e pago por quem os receber e quando os receber.

Assim, em troca de um abastecimento de água conveniente, sob o ponto de vista da qualidade e da quantidade, ou seja, em troca da melhoria de saúde e do progresso econômico de sua comunidade, o usuário final terá um acréscimo médio estimado, nas condições atuais, entre 5 e 10 centavos de cruzeiro novo, em cada mil litros de água fornecida, quantidade suficiente para abastecer uma família por um a dois dias.

Apesar de relativamente baixo, tal crescimento poderá ainda ser distribuído de maneira variável e ser reduzido ou anulado, para as populações de mais baixa renda, desde que compensado com tarifas um pouco mais altas para a população de maior renda e para o comércio e indústria.

Prevê-se que os recursos mobilizáveis para êsses fundos, somados aos investimentos próprios dos municípios e aos recursos aplicados, em contrapartida, pelo BNH, serão capazes de atingir, no próximo triénio, mais de 1 bilhão de cruzeiros novos.

Em uma primeira tomada de contacto com tais problemas, estimava-se, inicialmente, que êsse montante, se aplicado apenas na instalação da melhoria de sistema de abastecimento de água, seria capaz de beneficiar uma população superior a 20 milhões de pessoas, ou seja, quase a metade da população brasileira, hoje, calculada, em cerca de 85 milhões.

Cumpre assinalar, ainda, que os Fundos ficarão sob gestão da entidade pública que os instituir, dando-lhes, portanto, plena garantia aos recursos ali investidos.

#### 1.5 — *Trabalhos Realizados*

O Programa foi, oficialmente, lançado no Rio Grande do Sul, em abril do corrente ano, quando ali foi instalado o Governo Federal. Em solenidade que presidimos e que contou com a presença do Governador do Estado, procedeu-se a assinatura do convênio para constituição do fundo estadual para financiamento de águas e esgotos, e de promessa de financiamento para abastecimento de água naquele Estado.

Os convênios de constituição de fundo e de promessa de financiamento assinados até o momento beneficiam, em todo o País, 442 cidades, permitindo o abastecimento de água a mais de 16 milhões de pessoas.

Firmaram convênios com o BNH, a SUDAM, os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás, São Paulo e os Territórios Federais de Roraima, Rondônia e Amapá, além da Prefeitura de Belo Horizonte.

O valor dos programas aprovados já atinge a NCr\$ 505 milhões, havendo o BNH se comprometido a financiar NCr\$ 190 milhões.

Os Estados do Acre, Paraíba, Minas Gerais e Santa Catarina já estão com seus convênios aprovados, os quais serão assinados, proximamente, beneficiando mais de 165 municípios, aproximadamente.

Os convênios com os Estados da Bahia, Alagoas e Espírito Santo, já estão em adiantada fase de estudos.

O investimento total do programa, abrangendo todos os Estados brasileiros, está estimado em NCr\$ 1.154.710,00 devendo beneficiar, nos próximos 3 anos, 80% da população urbana de cerca de 936 municípios, para uma população de aproximadamente 17 milhões de pessoas, no prazo previsto para a implantação.

Hoje, o programa está em plena execução, com a assinatura de contratos de financiamento, o que permitirá, em breve, o inicio das obras em 52 municípios gaúchos e 1 fluminense.

Os trabalhos em curso na capital mineira têm sua conclusão prevista para o inicio do próximo ano.

Além disso, as obras decorrentes dos acordos do antigo GEF, encampados pela Superintendência do Sistema Financeiro do Saneamento, encontram-se em pleno andamento, em nada menos que 12 cidades de diversos Estados da Federação.

Os quadros anexos fornecerão elementos ilustrativos da discussão que nos permitimos fazer em torno do assunto.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA FINANCEIRO DO SANEAMENTO

SUBPROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REFINAG

PARTICIPAÇÃO NO SUBPROGRAMA

BEN ..... 37,5 %  
ESTADOS E ÓRGÃOS REGIONAIS... 37,5 %  
MUNICÍPIOS ..... 25,0 %

PERÍODO MÁXIMO DE IMPLANTAÇÃO - 3 ANOS  
PERÍODO MÉDIO DE ALCANCE - 20 ANOS

CONVÉNIOS ASSINADOS

UNIDADES BENEFICIADAS	Nº DE CIDADES ATENDIDAS	POPULAÇÃO ABASTECIVEL PELOS PROJETOS		VALOR DOS PROGRAMAS MCR\$ 1.000
		PRIMEIRO ANO	ÚLTIMO ANO	
1. AMAZONAS	10	280.000	600.000	18.000
2. PARÁ	28	700.000	1.600.000	32.000
3. AMAPÁ	1	57.000	80.000	7.040
4. RORAIMA	1	20.000	40.000	1.800
5. RONDÔNIA	1	10.000	20.000	200
6. MARAÇHÃO	37	190.000	350.000	18.000
7. MATO GROSSO	12	290.000	500.000	24.000
8. GOIÁS	60	900.000	1.800.000	60.000
9. SÃO PAULO	87	2.300.000	4.600.000	144.000
10. RIO GRANDE DO SUL	150	1.750.000	3.500.000	100.000
11. RIO DE JANEIRO	55	1.700.000	3.600.000	100.000
TOTAL	442	8.197.000	16.690.000	505.040

CONVÉNIOS APROVADOS

1. ACRE	4	29.000	60.000	2.000
2. PARAÍBA	69	370.000	900.000	43.000
3. MINAS GERAIS	61	1.300.000	2.200.000	110.000
4. SANTA CATARINA	31	500.000	1.200.000	56.000
TOTAL	165	2.199.000	4.360.000	211.000

CONVÉNIOS EM ANDAMENTO

1. ALAGOAS	30	500.000	1.000.000	40.000
2. BAHIA	45	1.100.000	2.200.000	80.000
3. ESPÍRITO SANTO	10	180.000	360.000	10.670
TOTAL	85	1.780.000	3.560.000	130.670

QUADRO RESUMO

CONVÉNIOS ASSINADOS	642	8.197.000	16.690.000	505.040
CONVÉNIOS APROVADOS	165	2.199.000	4.360.000	211.000
CONVÉNIOS EM ANDAMENTO	85	1.780.000	3.560.000	130.670
OUTROS ESTADOS	200	3.700.000	7.400.000	308.000
TOTAL	892	15.876.000	32.010.000	1.154.710
CONTRATOS DO EXINTO GEP	14	900.000	1.800.000	43.000
BELO HORIZONTE (SISTEMA DO RIO DAS VELHAS)	1	1.000.000	3.000.000	20.000

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA FINANCEIRO DO SANEAMENTO

SUBPROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REFINAG

PARTICIPAÇÃO NO SUBPROGRAMA

BNUH .....	37,5 %
ESTADOS E ÓRGÃOS REGIONAIS..	37,5 %
MUNICÍPIOS .....	25,0 %

PERÍODO PREVISTO DE IMPLANTAÇÃO - 3 ANOS

PERÍODO MÉDIO DE ALCANCE - 20 ANOS

CONTRATOS ASSINADOS

UNIDADES BENEFICIADAS	Nº MUNICÍPIOS ATENDIDOS	POPULAÇÃO A SER ABASTECIDA		VALOR DO INVESTIMENTO NR\$ 1.000
		PRIMEIRO ANO	ÚLTIMO ANO	
MINAS GERAIS	1	1.000.000	3.000.000	20.000.00
RIO DE JANEIRO	1	32.600	112.800	4.400,00
RIO GRANDE DO SUL	52	75.000	163.000	10.800,00
EXTINTO GEP	12	750.000	1.500.000	40.000,00
T O T A L	66	1.057.600	4.795.800	75.200,00

CONTRATOS EM ESTUDO

GOIAS	1	386.800	1.780.000	47.864,00
SÃO PAULO	3	283.200	820.000	17.800,00
HATO GROSSO	4	109.000	220.000	14.950,00
T O T A L	8	779.000	2.820.000	80.614,00

QUADRO RESUMO

CONTRATOS ASSINADOS	54	1.107.600	4.295.800	35.200,00
EXTINTO GEP	12	750.000	1.500.000	40.000,00
CONTRATOS EM ESTUDO	8	779.000	2.820.000	80.614,00

## 2 — IRRIGAÇÃO

Para mim, constitui objetivo essencial desenvolver, no mais curto prazo, todos os estudos, elaborar projetos de execução e implantar imediatamente os sistemas de irrigação, no Nordeste, em particular, pelo aproveitamento da água acumulada, e no Brasil, em geral, criando uma nova consciência nacional sobre o assunto de natureza tão grave.

Encontramo-nos diante de um "desafio", como tão acertadamente assinalou o Professor Eugênio Gudin. Efetivamente, não terá outro sentido a circunstância de dispormos não só de 11 a 13 bilhões de metros cúbicos de água acumulada, mas, sobretudo, do imenso potencial dos Rios São Francisco e Parnaíba, que permanecem aguardando o aproveitamento racional e efetivo de suas águas, tecnicamente, em benefício de largas extensões de terras irrigáveis e ainda não beneficiadas, infelizmente, em contradição com o que vimos na maioria dos países desenvolvidos.

Aceitando, corajosamente o "desafio", neste particular, e com a disposição de trabalhar sem desfalecimento, como temos feito desde o primeiro dia em que recebemos a honrosa tarefa de estruturar e dinamizar a nova Secretaria de Estado, colocamos a irrigação como um dos objetivos prioritários de nossa administração.

Felizmente, com a ajuda de homens devotados a prestar aos seus concidadãos os serviços que a nação reclama de todos nós, e pelas providências já adotadas, estamos convencidos de que iremos além "dos discursos e programas", pois, desta vez, a implantação dos projetos vem sendo precedida dos estudos de viabilidade técnica e econômica, inexistentes à época das construções dos grandes açudes, ao longo das décadas levantadas a partir de 1910, além de determinação de iniciar o aproveitamento da pequena irrigação onde existirem condições para implantá-la.

Efetivamente, após o meu regresso da viagem de estudos e observações, que me levou a Israel, França, Espanha e Portugal, com um grupo técnico, verificando todos os detalhes da construção de canais de irrigação e a elaboração de projetos, resultou evidente que nossa inércia e nossos insucessos, neste particular, tinham suas origens na nossa incapacidade de visualizar os problemas, diante da carência de meios disponíveis, entre nós, e principalmente da falta de interesse dos dirigentes responsáveis pelos órgãos encarregados de tais serviços, durante um longo passado.

Como primeiro passo, após essa viagem, resolvi contratar, sem perda de tempo, diferentes grupos internacionais consorciados com as nossas empresas, para fins de elaborar projetos cobrindo extensa área do Nordeste, em caráter preferencial, e do Brasil, em geral. Com esses projetos poderemos solicitar financiamentos ao BID, que já vem propiciando recursos ao México, em escala altamente expressiva, num triste confronto com a nossa realidade.

Recentemente, tive oportunidade de conhecer, dentro dos imensos objetivos que me prefixei, o que se fez e se continua a fazer no Oeste dos Estados Unidos da América e no México, e, mais uma vez, constatei, com tristeza e certo desencanto, a insuficiência dos nossos conhecimentos técnicos quanto ao uso da água e, mesmo, da nossa incapacidade quanto à irrigação, diante da observação das tarefas executadas pelos próprios índios do Arizona e do Colorado, através de imensas áreas, beneficiadas por trabalho realizado com simplicidade e com resultados realmente admiráveis.

Por tudo isso, posso afirmar que a partida já foi dada e havemos de levar avante, de qualquer modo, todo esse imenso esforço para sepultar no passado as nossas frustrações, apesar da incompreensão de muitos e do ceticismo que se procura alimentar a respeito do que hoje se procura corrigir, com novo ânimo e deliberada vontade de realizar.

No caso específico do Nordeste, mencionado no início de um artigo divulgado pelo Professor Eugênio Gudin, sob o título "Irrigação, uma Esperança", caberá à SUDENE a coordenação e a compatibilização dos programas de uso da água com a política de desenvolvimento regional, e ao DNOCS, em conjunto com a SUVALE, a responsabilidade pelos estudos, elaboração e implantação dos projetos.

Realmente, o IV Plano Diretor do Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, para o quinquênio 1969-1973, que engloba a programação de todos os órgãos do Ministério do Interior, no Nordeste, coloca a irrigação como uma de suas metas primordiais, estabelecendo que todos os programas das agências governamentais, ali sediadas, sejam dedicados quase exclusivamente à irrigação. A esta altura, o que mais se impõe na Região — o aproveitamento imediato das terras áridas e semi-áridas do Nordeste — não admite procrastinações. Visa-se, assim, à preservação do ritmo do próprio desenvolvimento industrial que a SUDENE está conduzindo, de modo tão promissor, e que poderá tornar-se problemática, no futuro, caso lhe falte o apoio do setor agrícola e pecuário.

No sentido de concretizar o que ali foi estabelecido, já desenvolve o Ministério, através de seus órgãos, a seguinte programação:

## 2.1 — SUDENE

### 2.1.1 — *Em Cooperação com a Missão Geológica Alemã:*

Estudos de viabilidade técnica e econômica no Vale do Acaraí, Ceará, em pleno andamento.

### 2.1.2 — *Em Convênio com o DNOCS:*

a) *Vale do Jaguaribe:* com a participação da Missão Francesa foram realizados todos os estudos básicos, estando em fase de elaboração dois projetos executivos;

b) *Projeto Morada Nova*: dará início ao aproveitamento do Açu-de Banabuiú, que permitirá a irrigação de 70.000 ha. No corrente exercício ocorrerá a implantação do projeto, pelo DNOCS, em 800 ha.;

c) *Projeto Icô-Lima Campos*: visando ao aproveitamento do açude Lima Campos, com a irrigação de 7.500 ha. Em 1968, a área irrigada será ampliada em mais 400 ha;

d) *Projeto Lameiro (Vale do Paraíba)*: os trabalhos contam com a assistência da Missão Técnica de Israel. Numa primeira etapa, aproveitar-se-á o lençol subterrâneo do Vale, estimado em 10 bilhões de metros cúbicos de água. A implantação do projeto em 5.500 hectares, que em sua etapa final abrangerá 40.000 ha, terá início em 1970.

#### 2.1.3 — *Em Convênio com a SUVALE (Submédio São Francisco)*

*Projeto Bebedouro — Favela*: nas duas áreas, estima-se um aproveitamento de 120.000 ha, contando os trabalhos com a colaboração da FAO. Em 1.000 hectares já estão sendo implantados serviços, atingindo-se, até o fim de 1969, os 2.500 ha, que servirão de modelo para as grandes áreas a serem irrigadas.

#### 2.2 — DNOCS

Além dos trabalhos que vem executando, em cooperação com a SUDENE, desenvolve o DNOCS, em linhas gerais, a seguinte programação:

2.2.1 — *Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, e Elaboração de Projetos Executivos, através de Contratos com Consórcios de Firmas Nacionais e Internacionais, nos seguintes Vales*:

- Coreaú e Gurupi (Ceará);
- Moxotó (Pernambuco);
- Itapicuru e Rio das Contas (Bahia); e
- Vasa-Barris (Bahia e Sergipe).

2.2.2 — *Contratos com Firmas Nacionais, para Levantamento de Dados, nos Vales*:

- Paraíba (Paraíba); e
- Pajeú (Pernambuco).

Nos Vales acima, além de um plano diretor de desenvolvimento hidroagrícola, serão elaborados projetos executivos de irrigação em cerca de 31.000 ha.

No corrente ano, deverão ser firmados, igualmente, novos contratos, para os Vales do Piranhas-Açu (Rio Grande do Norte e Paraíba) e do Apodi (Rio Grande do Norte) e outros mais que se fizerem necessários em outros promissores Vales.

Como se pode verificar a "velha Inspetoria de Sècas" ainda existe, trabalhando com seriedade, sem alarde, e agora voltada prioritariamente para o problema da agricultura irrigada, procurando maximizar o aproveitamento da água acumulada, que, agora, como previra Arrojado Lisboa, já existe em volume suficiente para exercer a pressão necessária a despertar governantes e governados para a importância da irrigação.

### 2.3 — SUVALE

Também a SUVALE, conforme a orientação recebida, volta suas energias para o desenvolvimento hidroagrícola, visando à utilização das enormes reservas hídricas e ao aproveitamento de solos da Bacia do São Francisco.

Além dos projetos Bebedouro e Favela, em convênio com a SUDENE e em cooperação com a FAO, desenvolve estudos de viabilidade técnica e econômica, objetivando o seguinte:

2.3.1 — *Projeto Jequitai — Velhas*: prevê a irrigação de 56.000 ha. Em cooperação com a USAID, já foi elaborado um projeto para uma área de 1.000 ha, que, até 1969, será ampliado, de modo a permitir a implantação em 1.500 ha.

2.3.2 — *Projeto Corrente*: estima-se um aproveitamento final de 216.000 ha, com uma primeira etapa de 5.000 ha, dos quais 1.000 a serem implantados em 1969.

2.3.3 — *Projeto Formoso*: no Médio São Francisco, prevê a ampliação para 2.500 ha da área irrigada pela ex-Comissão do Vale do São Francisco.

2.3.4 — *Projeto São Desidério*: com um aproveitamento estimado de 37.000 ha, os trabalhos desenvolvem-se de modo a que se possa irrigar 1.000 ha, já em 1969.

### 2.4 — DNOS

No Estado do Rio Grande do Sul, o DNOS vem desenvolvendo a seguinte atividade:

2.4.1 — *Projeto Taim*: realização de estudos de viabilidade técnico-econômica e elaboração de projeto detalhado de irrigação e drenagem do Vale do Rio Taim, no Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo uma área aproximada de 65.000 ha.

Os citados estudos foram firmados em convênios, do DNOS com a Engevix S. A. — Estudos e Projetos de Engenharia do Rio de Janeiro, a OTI — Oficina Técnica de Empresas y Ingenieria SL de Madrid e a Consulpresa — Consultores de Presas y Aprovechamiento Hidráulicos de Madrid.

O referido contrato foi registrado no Banco Central, sob o número 82/1.196, para ser concluído no prazo de 22 meses, a contar de 12 de janeiro do corrente ano, no valor de US\$ 293.615,00.

2.4.2 — *Projeto Camaquã*: realização de estudos de viabilidade técnico-económica de irrigação e drenagem dos Vales dos Rios Camaquã, Sutil, Duro e Velhaco, no Rio Grande do Sul, em uma área aproximada de 350 000 ha, e elaboração detalhada, para irrigação e drenagem, na mesma região, de uma área de 50.000 ha.

Os mencionados estudos foram firmados em Convênio do DNOS com a OTI — Oficina Técnica de Empresas de Ingenieria S. L., de Madrid, a INTECSA — Internacional de Ingenieria y Estudios Técnicos S.A. de Madrid e a Sondotécnica — Engenharia de Solos S.A. do Rio de Janeiro.

O citado contrato foi registrado no Banco Central, sob o número 82/1.197 e o prazo para a realização dos serviços é de 30 meses, a partir de 12 de janeiro do corrente ano, no valor de US\$ 480.980,00.

Estamos, como se vê, procurando aproveitar a experiência de outros países e absorver o "know-how" de que somos carentes, buscando assistência técnica estrangeira, de caráter complementar através de Missões Oficiais, ou de entidades privadas idôneas. Esperamos, nesse contexto, desenvolver nossos próprios métodos de trabalho e uma tecnologia adaptada ao nosso meio, particularmente, às condições nordestinas.

Esta programação, já em franco andamento, encoraja-nos a afirmar que o "desafio" foi aceito pelos próprios brasileiros e que, dentro em breve, as terras do Nordeste deixarão de ser "sécas e estéreis", e transformar-se-ão em áreas propícias à agricultura e à produção de riquezas, como suporte indispensável do processo de industrialização desencadeado pela SUDENE.

Ingressamos, assim, em nova fase e iniciamos a luta com as armas que julgarmos adequadas, dentro do que nos permitem nossas limitações. Anima-nos, em verdade, um lucido otimismo, sopesamos a magnitude dos obstáculos, mas, do mesmo passo, avaliamos realisticamente as nossas possibilidades de vitória, pois, a decantada "Incapacidade de um povo", expressão muito em voga em 1919, é um conceito que o nordestino descomplexado de nossos dias repele com energia, caldeada em sua luta tenaz para se afirmar contra condições hostis, e com o qual não mais corre o risco de se identificar.

Assim, podemos afirmar que a política hidráulica, quanto à irrigação, objetiva-se, basicamente, no aumento da produtividade da terra. Anima-nos, neste particular, o êxito da notável eficiência dos mexicanos que hoje se rejubilam com a melhor produção agropecuária dos solos beneficiados pelas obras hidráulicas para irrigação, graças aos esforços e às técnicas que souberam desenvolver.

Portanto, a preocupação do MINTER e dos seus Órgãos está na preparação dos usuários dos futuros distritos de irrigação, até alcançarem sua capacitação máxima, além dos benefícios regionais, diretos ou imediatos, na produção de gêneros de primeira necessidade, tanto para o consumo local e nacional, como para a exportação, como consequência da conservação permanente destas terras para benefício das gerações futuras.

### 3 — PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO

3.1 — Esse é um dos mais importantes setores do Ministério do Interior, principalmente porque toca diretamente ao Homem — meta principal de qualquer plano governamental. A esse setor, pois, temos dado a máxima atenção, procurando remover os pontos de estrangulamento que surgem aqui e ali ao longo do processo em desenvolvimento. Lutamos, diuturnamente, para aperfeiçoar os instrumentos de ação, nesta parte, de modo a estabelecer, em bases sólidas, a montagem de um sistema que se torne irreversível no decurso, pelo menos, dos próximos dois anos.

No contexto do fenômeno da explosão demográfica e do que já se tem caracterizado nos últimos decênios, situam-se os grandes desafios do desenvolvimento, que se impõe sejam enfrentados com decisão e, dentro dêle, se inserem as razões mais profundas da crise de habitação. E, em contrapartida, a atuação significativa do Governo na solução do problema habitacional, ao mesmo tempo em que atacará um dos aspectos cruciais da vida brasileira, trará irrecusável e substancial contribuição de desenvolvimento econômico-social do País.

3.2 — As diretrizes da Política Nacional de Habitação, que devem nortear a ação pública, podem ser assim explicitadas:

3.2.1 — Os Programas Habitacionais constituirão componente decisivo da política de desenvolvimento econômico-social, devendo, por consequência, harmonizar-se com os demais programas setoriais, dentro do Programa Estratégico do Governo.

3.2.2 — Os Programas Habitacionais serão, paralelamente, um instrumento de política de desenvolvimento regional e de ocupação do território — o que significa que os investimentos devem ser orientados em direção aos locais ou regiões onde já existam ou se projetam concentrações de atividades econômicas.

3.2.3 — Os Programas Habitacionais e de Planejamento Urbano atenderão às populações, dentro de adequados padrões de salubridade e segurança física e social, compatíveis com a capacidade de pagamento das famílias e em dimensões suportáveis pela comunidade.

3.2.4 — A correção monetária, em termos justos e humanos, deve ser considerada enquanto houver inflação, a fim de que os financiamentos sejam recuperados ao longo dos prazos estipulados, diferenciadas as taxas conforme a classe sócio-económica dos beneficiários.

3.2.5 — O Governo reconhece que poderá haver necessidade de uma política de subsídios, destinados às famílias de baixa renda, que não podem ser atendidas pelos programas normais de Sistema Financeiro de Habitação.

3.2.6 — As pesquisas técnicas e sócio-económicas serão conduzidas com objetivo de reduzir os custos de construção.

3.2.7 — Os programas destinados aos grupos familiares deverão ser complementados mediante Programas Integrados de Desenvolvimento da Comunidade.

3.2.8 — Os Programas Habitacionais, estando intimamente ligados aos problemas do saneamento básico e abastecimento de água, atenderão a tais itens, mediante o estabelecimento de um sistema de financiamento com a participação conjunta dos Estados e Municípios.

3.2.9 — O Programa Nacional de Habitação, à semelhança do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, procurará criar um Fundo específico para atendimento dos militares, de modo geral, de maneira que, ao término da carreira militar, oficiais ou sargentos disponham de financiamento garantido para aquisição de casa própria e, no caso de morte do cabeça do casal, a família receba o imóvel sem qualquer indenização. Assegura-se, assim, em última análise, a solução definitiva, em curto prazo, da construção de casas funcionais, em várias regiões do Brasil.

3.3 — O principal órgão de execução da política habitacional do Governo Federal é o BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO (BNH), vinculado ao Ministério do Interior e subordinado à orientação do Conselho Monetário Nacional, para que seja mantida a necessária unidade de atuação do Governo, no campo da política monetária e creditícia.

3.3.1 — Os principais sistemas adotados pelo BNH são:

a) o Sistema do FGTS, composto da rede bancária e do Conselho Curador, e que possibilita a captação de recursos para a execução do Plano Nacional de Habitação;

b) o Sistema de Poupança e Empréstimo, constituído dos Agentes Financeiros, Associações de Poupança e Empréstimos, Caixas Económicas e Sociedades de Crédito Imobiliário, para captação de Poupanças Livres do público, através da colocação de Letras Imobiliárias, ou da obtenção de depósitos para aplicação no financiamento da construção e venda de habitações;

c) o Sistema de Mercado de Hipotecas constituído dos Agentes, Financiadores e Iniciadores Privados, das Cédulas Hipotecárias que são adquiridas pelo BNH, ou por investidores institucionais, e que responde pelo atendimento das necessidades habitacionais de famílias de todas as faixas de renda urbana;

d) o Sistema de Cooperativas Habitacionais dos Operários, constituído pelas cooperativas e pelos Institutos de Orientação Técnica, e que responde pelo atendimento das necessidades habitacionais dos operários sindicalizados;

e) o Sistema das Companhias de Habitação—COHABs, entidades regionais, podendo pertencer a mais de um Município, ou de âmbito estadual, obviamente, de maior amplitude e capacidade ampliada, responsáveis pelo atendimento das necessidades habitacionais das famílias de baixa renda;

f) o Sistema de Agentes Financiadores de Habitações Rurais, ainda em montagem, responsável pelo atendimento das áreas rurais;

g) o Sistema de Desenvolvimento Comunitário, responsável pela integração e educação social das famílias que já tenham obtido casa própria, dentro dos planos de atendimento das faixas de renda baixa;

h) o Sistema de Financiamento de Materiais de Construção, constituído dos ajustes financeiros do FIMACO e das entidades de apoio logístico e técnico do Programa Nacional de Habitação, responsável pelo financiamento de todas as fases do processo de produção e comercialização de materiais de construção, pela melhoria de produtividade e pela diminuição das perdas em seu uso. A tal sistema se ligam os Subprogramas de Refinanciamento ou Financiamento do Consumidor de Materiais e Construção — RECON, e o de Financiamento ou Refinanciamento do Investimento do Ativo Fixo das Empresas Produtoras e Distribuidoras de Material de Construção — REINVEST;

i) o Sistema de Planejamento Local Integrado, constituído pelo SERFHAU e por entidades privadas e públicas, a cargo das quais estará a tarefa do planejamento do crescimento das cidades brasileiras, em seus aspectos físicos, econômicos e sociais;

j) o Sistema Financeiro do Saneamento, constituído dos agentes do FISANE, destinado a financiar obras de abastecimento de água.

3.3.2 — O Programa Nacional de Habitação, em sua fase de implantação, constituiu-se, como se vê, de vários planos, destinados a diversas classes sociais, e cujas características de prazo, juros e condições foram determinadas em função das condições financeiras e dos recursos disponíveis dos adquirentes.

Resta-nos, agora, continuar a aperfeiçoar o processo habitacional, em seu conjunto, eliminando as distorções e os pontos de estrangulamento que apareçam. Assim procedendo, temos a certeza de que, ainda no atual Governo, será montado um processo irreversível no campo habitacional, com as maiores repercussões na área social.

3.3.3 — No que tange à quantificação dos projetos e às realizações executadas, inclusive as em andamento, a equipe do BNH apresentará a este seletº auditório tudo o que se tem feito, para julgamento posterior, inclusive abrangendo os aspectos mais próximos de nós — de interesse social enorme — o equacionamento, em bases amplas, do problema das favelas, no Grande Rio, para sua solução, em termos de continuidade, e a indispensável garantia de êxito na recuperação da paisagem urbana dos centros populosos e localização condigna do vultoso contingente dos desabrigados.

A participação do BNH, inclui, além de recursos próprios, os do FGTS e os de origem externa, não havendo, porém, quaisquer recursos orçamentários da União.

Os recursos desembolsados permitirão a produção e comercialização de 692 mil unidades residenciais no triênio e de 781 mil no quadriênio 1967/70, tendo o Exmo. Sr. Presidente Costa e Silva fixado a meta de 1.000.000 de residências no período de seu governo. Tarefa pesada, que estamos procurando cumprí-la com a dinamização crescente do Sistema.

Os investimentos globais propiciados deverão atingir a 6.483 milhões de cruzeiros novos, no triênio, e a 6.896 milhões, no quadriênio, induzindo-se, portanto, a poupança privada a aplicar, no triênio, 1.913 milhões e, no quadriênio, 2.090 milhões.

Da mesma forma, os investimentos globais a serem gerados pelos Convênios e Contratos deverão somar 5.806 milhões, no triênio e a 7.776 milhões, no quadriênio. Pretendemos deixar montado um processo irreversível — que só tenderá a aumentar, se bem administrado.

### III — CONCLUSÃO

Acreditamos haver fixado os pontos essenciais do que conceituamos como "Desenvolvimento Regional Integrado".

Devemos, entretanto, advertirmo-nos de que, na cidade e nos campos, nas áreas metropolitanas e nos pequenos povoados, nas zonas densamente habitadas e nas regiões de população escassa ou rarefeita, a meta do desenvolvimento deverá fixar-se, precipuamente, no homem, como razão de sua própria conceituação, perseguindo seus anseios de tranqüilidade, aliando-se ao seu empenho em se libertar dos temores e das angústias e encorajando-o em sua permanente busca da felicidade.

Em nosso País, o sentido de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que se traduz na necessidade inadiável de possibilizar o aprovei-

tamento de todas as nossas disponibilidades e a exploração de todos os nossos recursos, em grande parte ainda em forma potencial, assume as características de um desafio proposto a sucessivas gerações. Herdeiros de dilatadas fronteiras políticas, conquistadas e consolidadas no passado, impõe-se-nos, como dever inarredável, como sagrada missão, a dilatação de nossas fronteiras econômicas, através da arrancada para nosso desenvolvimento integrado.

Integração e desenvolvimento, aos quais a Revolução de Março tem dado ênfase especial e que se inscrevem por inteiro nas atribuições do Ministério do Interior, cujos órgãos de planejamento e execução já podem exibir à Nação — sobretudo as Superintendências de Desenvolvimento Regional — excelente e encorajador acervo de realizações.

O que já não temos direito de esquecer, em face das condições nacionais e internacionais, quer sob o ângulo político-filosófico, quer sob o aspecto econômico e tecnológico, é de que o Brasil não pode e não deve permanecer tentando a solução de seus angustiantes problemas, pelos métodos ortodoxos e adequados apenas a países de estrutura tradicionalmente consolidada.

A nossa realidade, hoje mais do que nunca, está exigindo soluções corajosas, diria mesmo audaciosas, para os problemas básicos de nossa vida econômico-social.

O desenvolvimento, fulcro de toda a estratégia de Governo, só nos parece atingível com algumas tomadas de posição que definam com realismo e objetividade, a imposição de rever certas diretrizes que algumas por obsoletas e outras por excessivamente timidas, estão a impedir e a retardar o grande passo inicial que teremos de dar em direção ao tão almejado, tão falado, tão necessário e, infelizmente, ainda tão distante desenvolvimento.

Uma Revolução como a que fizemos em 1964, ungida dos princípios sedimentados na Escola Superior de Guerra de altos estudos e alevados propósitos, só atingirá seus definitivos objetivos na medida em que possa levar a Nação a se afinar com o mundo de hoje, com a participação real do povo, em todas as suas camadas econômico-sociais, nos modernos processos de desenvolvimento econômico, através de algumas reformas efetivas, a maioria das quais já se encontra equacionada, mas carecendo apenas de firmes decisões na linha de execução.

Integração e desenvolvimento que sómente terá sentido enquanto significar segurança para nossa soberania sobre todas as parcelas do território nacional, e, sobretudo, caminho através do qual se conquiste padrão de vida satisfatório para cada brasileiro, redenção para aqueles que ainda suportam condições de vida as mais primitivas, saúde e bem-estar para tantos, em cujo socorro deveremos levar com urgência o benefício da ciência e da técnica.

O período conturbado que o mundo inteiro atravessa, empresta, entretanto, conotações estranhas a episódios que se vêm repetindo, com aspectos, de certo modo inéditos, de violência, principalmente nos grandes centros urbanos de todos os continentes.

Tais circunstâncias nos advertem do espírito de premunição dos nossos líderes militares e de tantos dos nossos camaradas de todas as armas que, em uníssono com o clamor do povo brasileiro, ofereceram à Nação um poderoso escudo de defesa, ao deflagrarem a Revolução Salvadorina de 1964.

Essa Revolução, por sua vez, há de ser preservada, como instrumento essencial à demarragem do país para seu grande destino. Temos de assegurar seu prosseguimento, até porque seu êxito significal sublimação de esforços que não podem ser, agora, comprometidos pela ousadia de seus adversários ou pela nossa própria timidez. E se tanto não a justificasse, lembre-se que a preservação da Revolução garante uma continuidade administrativa que é legítima pelo confronto com o descalabro amoral a que estava submetido o país antes de março de 1964.

Esse, o desafio que se nos oferece na presente conjuntura. Desafio que aceitamos e que estafnos procurando vencer dentro das limitações que nos são naturais.

### ASSINATURA PARA 1970

Estamos enviando com o presente exemplar o cartão de renovação de assinatura para o ano de 1970, conforme anunciamos às páginas 68 do número anterior, o 625. Muito agradecemos a atenção dos senhores assinantes em remeter-nos os mesmos, devidamente preenchidos, no prazo solicitado, 30 de novembro de 1969.

A Diretoria